


**PORTARIA Nº 1.347, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 25/2018/CPD/IFG, na Lei nº 12.772, de 28.12.2012, publicada no DOU de 31.12.2012, na Resolução nº 09/2014/CONSELHOSUPERIOR/IFG, de 02.06.2014, e nos Pareceres Técnicos emitidos pela Comissão Especial de Avaliação, conceder Retribuição por Titulação (RT) em função do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), aos servidores abaixo relacionados:

Processo nº	Servidor	Matrícula SIAPE nº	Nível RSC	A partir de
23373.000624.2018-21	Renato Rodrigues de Sousa	271309	I	24/09/2013
23373.001832.2018-48	Jacqueline Maria Barbosa Vitorette	1103661	III	01/03/2013



ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 1.348, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23377.000636/2018-16, conceder ao servidor ALESSANDRO COSTA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1058099, lotado no Câmpus Uruaçu do IFG, Aceleração da Promoção Funcional, de acordo com o Art. 15, parágrafo único, da Lei nº 12.772, de 28.12.12, publicada no DOU de 31.12.12.

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE nº</b>	<b>De:</b>	<b>Para:</b>	<b>A partir de:</b>
Alessandro Costa da Silva	1058099	DI-02	DIII-01	01.06.2018



ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora-Substituta

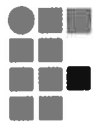
**PORTARIA Nº 1.349, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23377.000635/2018-71, conceder ao servidor RAFAEL CASTRO RABELO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1229697, lotado no Câmpus Uruaçu do IFG, Aceleração da Promoção Funcional, de acordo com o Art. 15, parágrafo único, da Lei nº 12.772, de 28.12.12, publicada no DOU de 31.12.12.

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE nº</b>	<b>De:</b>	<b>Para:</b>	<b>A partir de:</b>
Rafael Cardoso Rabelo	1229697	DI-02	DIII-01	01.06.2018

  
ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora Substituta



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

**PORTARIA Nº 1.350, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23372.000346/2018-12, rescindir, a pedido, o contrato de trabalho da servidora MAYARA VIEIRA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2995930, ocupante do cargo de Professor EBTT Substituto, a partir de 05.06.2018.

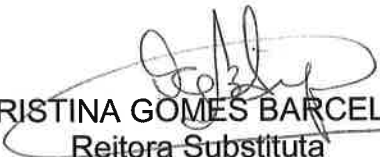
ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 1.351, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor EBTT, Progressão Funcional, de acordo com o Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772, de 28.12.2012, publicado no DOU de 31.12.2012:

Servidor	Matrícula SIAPE nº	De	Para	A Partir de
Alice de Barros Gabriel	2290908	DI-1	DI-2	08/03/2018
Ana Clara Magalhães de Medeiros	2293059	DI-1	DI-2	09/03/2018
Ana Julia Rodrigues Carvalho	1973869	DIII-2	DIII-3	28/05/2018
Andre Augusto Nobrega Dantas	1230337	DI-1	DI-2	06/05/2018
Elaine Alves de Faria Braga	2299700	DIV-2	DIV-3	21/05/2018
Fernanda Leticia da Silva Campanati	2292820	DI-1	DI-2	09/03/2018
Fernanda Rodrigues Vieira	2018123	DIII-1	DIII-2	25/05/2018
João Ricardo Braga de Paiva	1857345	DIII-1	DIII-2	03/05/2018
Joaquim Pedro Ribeiro Vasconcelos	1258300	DI-1	DI-2	07/03/2018
Josué Vidal Pereira	1486335	DIV-3	DIV-4	04/05/2018
Julia Borges dos Santos	2310317	DI-1	DI-2	10/05/2018
Leandro Carvalho Damacena Neto	1650091	DIII-1	DIII-2	03/05/2018
Leonardo Ramos da Silveira	1258328	DI-1	DI-2	07/03/2018
Luciana Bigolin Martini	1788476	DIII-2	DIII-3	21/05/2018
Mariana Magalhães Nobrega	2296257	DI-1	DI-2	17/03/2018
Michel Sullivan Teixeira Pires	2317472	DI-1	DI-2	30/05/2018
Mônica Graziella de Paolis Bartholo	1280120	DIV-3	DIV-4	15/05/2018
Pabline Rafaella Mello Bueno de Almeida	2770657	DIII-1	DIII-2	17/05/2018
Patricia Silva Nunes	2298985	DI-1	DI-2	21/03/2018
Sergio Daniel Carvalho Canuto	2300983	DI-1	DI-2	30/03/2018
Thiago André Rodrigues Leite	2298212	DI-1	DI-2	17/03/2018

  
ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora-Substituta



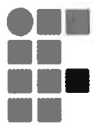
**PORTARIA Nº 1.352, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor EBTT, Promoção Funcional, de acordo com o Art. 14, §3º, da Lei nº 12.772, de 28.12.2012, publicado no DOU de 31.12.2012:

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE nº</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>	<b>A Partir de</b>
Abílio de Jesus Carrascal	1526346	DI-2	DII-1	20/05/2018
Anibal Machado Tannuri	1545254	DIII-4	DIV-1	20/05/2018
Carlos Cipriano Gomes Junior	2124097	DI-2	DII-1	19/05/2018
Francielle Coelho dos Santos	2131021	DI-2	DII-1	13/05/2018
Newton da Rocha Nogueira	2122977	DI-2	DII-1	12/05/2018

  
ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS TRIGON  
Reitora Substituta



**PORTARIA Nº 1.353, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 302/2018/PROEN/IFG, Designar a Direção-Geral do Câmpus Jataí e a Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG para, em conjunto, conduzirem o processo de constituição do Colegiado de Áreas Acadêmicas e a eleição da Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Jataí, nos termos do regulamento anexo.

II – Fixar o dia 11 de julho de 2018 para a realização da eleição.



ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora Substituta

## **ANEXO À PORTARIA Nº 1353, DE 11 DE JUNHO DE 2018**

### **REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DO COLEGIADO DE ÁREAS ACADÊMICAS E A ELEIÇÃO DA CHEFIA DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS DO CÂMPUS JATAÍ**

#### **SEÇÃO I DA ELEIÇÃO DA CHEFIA DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO**

**Art. 1º** A eleição para a Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Jataí será realizada considerando os parâmetros estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI – 2012/2016).

**§ 1º** Cabe à Direção-Geral do Câmpus Jataí a convocação da reunião do Colegiado para proceder à eleição da Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas.

**§ 2º** O(a) candidato(a) eleito(a) a Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas será nomeado(a) pelo Reitor para um mandato de dois anos, contados a partir da data da portaria de nomeação.

#### **SEÇÃO II DA CONSTITUIÇÃO DO COLEGIADO DE ÁREAS ACADÊMICAS**

**Art. 2º** O Colegiado de Áreas Acadêmicas de que trata o presente Regulamento eleitoral será composto por todos os servidores docentes e técnico-administrativos efetivos lotados no Departamento de Áreas Acadêmicas e por representantes discentes pertencentes aos cursos vinculados ao Departamento, na proporção de um terço (1/3) do total de servidores.

**§ 1º** Cabe à Coordenação de Recursos Humanos e Assistência Social do Câmpus providenciar lista atualizada dos servidores efetivos.

**§ 2º** Cabe ao Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Jataí proceder à eleição dos representantes discentes para integrarem o Colegiado de Áreas Acadêmicas.





§ 3º Cabe à Direção-Geral do Câmpus publicar, até o dia 19 de junho de 2018, a listagem completa e atualizada do Colegiado.

### SEÇÃO III DAS CANDIDATURAS

**Art. 3º** Poderão candidatar-se ao cargo de Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas os docentes do quadro efetivo da Instituição, em regime de Dedicção Exclusiva, que tenham, no mínimo, 3 (três) anos de lotação no Câmpus Jataí completos até a data da eleição.

**Art. 4º** Os candidatos deverão inscrever-se, individualmente, junto ao setor de protocolo do Câmpus Jataí, entre os dias 20 de junho de 2018 e 26 de junho de 2018, no horário de funcionamento do setor de protocolo do Câmpus.

**Parágrafo único.** No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

I – Requerimento específico à Direção-Geral (anexo ao regulamento).

II – Registro funcional que comprove o tempo mínimo de vínculo institucional no quadro efetivo do respectivo Câmpus, expedido pela Coordenação de Recursos Humanos e Assistência Social do Câmpus.

III – Currículo Lattes atualizado dos últimos 12 (doze) meses.

IV – Plano de Trabalho e Gestão.

**Art. 5º** Cabe à Direção-Geral do Câmpus e à Pró-Reitoria de Ensino deliberar sobre a homologação das candidaturas, observando todas as exigências constantes no presente Regulamento.

**Art. 6º** A Direção-Geral do Câmpus e a Pró-Reitoria de Ensino publicarão, até o dia 27 de junho de 2018, até às 18h, a lista das candidaturas homologadas.

§ 1º Aqueles cujas candidaturas foram indeferidas terão até às 18h do dia 28 de junho de 2018 para recorrerem da decisão proferida.

§ 2º A Direção-Geral do Câmpus, em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, terá até às 18h do dia 29 de junho de 2018 para responder aos recursos impetrados e publicar a lista oficial das candidaturas.

**Art. 7º** O período de campanha será entre os dias 30 de junho de 2018 e 10 de julho de 2018.

**Parágrafo único.** Na campanha das candidaturas não serão admitidas, em hipótese alguma, a veiculação de propaganda no sítio eletrônico da Instituição, a afixação de faixas nos ambientes internos e externos do Câmpus e a afixação de cartazes em locais não autorizados pela Chefia de Gabinete ou que não contenham o carimbo desse setor.

#### SEÇÃO IV DA REUNIÃO DO COLEGIADO E DOS PROCEDIMENTOS DA VOTAÇÃO

**Art. 8º** O processo de eleição da Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas de que trata o presente Regulamento será conduzido em reunião do Colegiado de Áreas Acadêmicas convocada para esse fim, no dia 11 de julho de 2018, entre às 9h e às 11h, em local previamente divulgado pela Direção-Geral do Câmpus Jataí.

**Art. 9º** Cabe à Direção-Geral conduzir a reunião para eleição do(a) Chefe de Departamento na ordem dos trabalhos que seguem: apresentação dos candidatos; apresentação das propostas dos candidatos; apresentação de dúvidas e perguntas aos candidatos; assinaturas de presença na lista do Colegiado; votação; apuração e redação da ata.

**§ 1º** Cabe à Direção-Geral do Câmpus cumprir o máximo de 04 (quatro) horas de reunião para a realização de todos os procedimentos da eleição previstos no *caput*.

**§ 2º** Cabe à Direção-Geral do Câmpus cumprir o mínimo de 02 (duas) horas de reunião para a realização de todos os procedimentos da eleição previstos no *caput*.

**§ 3º** Caberá à Chefia de Gabinete da Direção-Geral do Câmpus atuar como auxiliar do processo, responsabilizando-se pelo registro da ata e dos votos de cada candidatura.

**Art. 10.** A votação da Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas será realizada observando-se, no mínimo, um terço (1/3) do total de votantes, conforme Art. 2º, presentes à reunião plenária.

**Art. 11.** A votação ocorrerá de forma imediata e secreta, por meio de urna, com chamada nominal dos membros presentes à reunião, após a apresentação dos candidatos e o debate.

**Parágrafo único.** Para validação de voto, o membro do Colegiado deverá assinar a lista de presença da votação.

**Art. 12.** A apuração dos votos será realizada dentro do período previsto constante do § 1º, Art. 9º deste regulamento ou a qualquer tempo após o prazo constante no § 2º, Art. 9º.

## SEÇÃO V DOS RESULTADOS DA ELEIÇÃO

**Art. 13.** O(A) Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas será eleito(a) por maioria simples dos votos dos membros do Colegiado de Áreas Acadêmicas presentes à reunião.

**Art. 14.** Em caso de empate entre os candidatos, será realizada nova votação no prazo máximo de até 72h (setenta e duas horas) após o pleito, mediante nova convocação feita pela Direção-Geral do Câmpus.

§ 1º A votação será realizada observando-se, no mínimo, um terço (1/3) do total de votantes, conforme Art. 2º, presentes à reunião plenária e feita de forma aberta (voto declarado verbalmente), com a apuração de votos realizada simultaneamente mediante contagem das declarações.

§ 2º Persistindo ainda o empate entre candidatos após a votação aberta, o(a) Diretor(a)-Geral é quem terá a prerrogativa do desempate por meio de “voto de minerva” dado imediatamente.

**Art. 15.** A Direção-Geral do Câmpus deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino o resultado preliminar da eleição até às 16h do dia 11 de julho de 2018.

**Art. 16.** Havendo interposição de recurso contra o resultado preliminar, o mesmo deverá ser protocolado até o dia 12 de julho de 2018, conforme horário de funcionamento do setor de protocolo do Câmpus Jataí.

**Art. 17.** A Direção-Geral do Câmpus e a Pró-Reitoria de Ensino terão até às 18h do dia 13 de julho de 2018 para responder os recursos impetrados, se houver, e publicar o resultado oficial da eleição.

**Art. 18.** A Direção-Geral do Câmpus deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino o processo completo, protocolado, contendo toda a documentação pertinente à eleição, às candidaturas e à votação, até o dia 17 de julho de 2018.

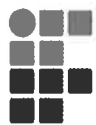
**Art. 19.** Os casos omissos serão avaliados em conjunto entre a Direção-Geral do Câmpus e a Pró-Reitoria de Ensino.

**Art. 20** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Goiânia, 11 de junho de 2018.



ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora Substituta

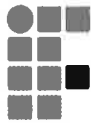


**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

## **ANEXOS**

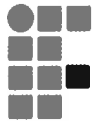
<b>CRONOGRAMA</b>	
19/06/2018	Publicação das listas atualizadas de composição do Colegiado de Áreas Acadêmicas pela Direção-Geral do Câmpus Jataí e abertura oficial do processo eleitoral.
20/06/2018 a 26/06/2018	Período de realização das inscrições dos candidatos no setor de protocolo do Câmpus Jataí, conforme horário de funcionamento do setor.
27/06/2018	Publicação da lista das candidaturas homologadas, até às 18h.
28/06/2018	Prazo para recorrer do resultado da homologação das candidaturas até às 18h, conforme horário de funcionamento do setor de protocolo do Câmpus.
29/06/2018	A Direção-Geral do Câmpus e a Pró-Reitoria de Ensino terão até às 18h para responder aos recursos, se houver, e publicar a lista oficial das candidaturas.
30/06/2018 a 10/07/2018	Prazo para a campanha dos candidatos.
11/07/2018	Realização da eleição no Colegiado de Áreas Acadêmicas do Câmpus Jataí (das 9h às 11h).
11/07/2018	A Direção-Geral do Câmpus enviará à Pró-Reitoria de Ensino, até às 16h, o resultado preliminar da eleição.
12/07/2018	Prazo para recorrer do resultado da eleição, até às 18h, conforme horário de funcionamento do setor de protocolo do Câmpus.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

13/07/2018	A Direção-Geral do Câmpus e a Pró-Reitoria de Ensino terão até às 18h para responder aos recursos, se houver, e publicar o resultado final da eleição.
17/07/2018	Prazo final para a Direção-Geral enviar o processo completo, incluindo resultados e a respectiva ata da eleição, à Pró-Reitoria de Ensino.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

**ELEIÇÃO PARA CHEFIA DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ÁREAS  
ACADÊMICAS 2018  
CÂMPUS JATAÍ**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

DADOS DO CANDIDATO(A):

NOME: \_\_\_\_\_

SIAPE nº: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_

TELEFONE CELULAR: \_\_\_\_\_

RAMAL IFG: \_\_\_\_\_

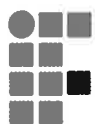
REQUER INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA AO CARGO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS DO CÂMPUS JATAÍ NOS TERMOS DO REGULAMENTO DA ELEIÇÃO APROVADO POR PORTARIA Nº.....DE ....., DE..... DE 2018, DA QUAL DOU CIÊNCIA E CONHECIMENTO DE SEU INTEIRO TEOR. SEGUEM ANEXOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS DA LISTA:

- CURRÍCULO LATTES ATUALIZADO
- PLANO DE TRABALHO E GESTÃO
- DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE LOTAÇÃO NO CÂMPUS, EXPEDIDO PELA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REQUERENTE

RECEBIDO EM:    /    / 2018.





**RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA CHEFIA DE  
DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS  
CÂMPUS JATAÍ**

DISCRIÇÃO	TOTAL	% DO UNIVERSO DO COLEGIADO
UNIVERSO VOTANTE		
AUSÊNCIAS		
VOTO NULO		
Candidato 1 (nome)		
Candidato 2 (nome)		
Candidato 3 (nome)		
Total dos votos válidos		

**CANDIDATO(A) ELEITO(A):** \_\_\_\_\_

Jataí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

  
**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON**  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 1.354, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 076/2018/DG/Câmpus Cidade de Goiás/IFG, nomear o servidor JOSÉ NERIVALDO PIMENTA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 300020, para, em substituição, exercer o cargo de Diretor-Geral do Câmpus Cidade de Goiás do IFG, Código CD-02, UORG-024, no período de 11 a 15 de junho de 2018, em virtude de afastamento do titular.



ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 1.355, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 303/2018/PROEN/IFG, retificar a Portaria nº 1.288, de 05 de junho de 2018, que designou servidores para comporem as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto/Temporário para o Câmpus Inhumas do IFG do Edital nº 001/2018, conforme detalhamento a seguir:


Onde se lê:

Área/Disciplina	Servidor	Matrícula SIAPE nº
Química/Ensino de Química	Karla Ferreira Dias Cassiano	1766214
	Lorena Silva Oliveira Costa	2721280
	Luciana Pereira Marques	1696220

Leia-se:

Área/Disciplina	Servidor	Matrícula SIAPE nº
Química/Ensino de Química	Thiffanne Pereira dos Santos	2409624
	Elisângela Cardoso de Lima Borges	1555503
	Kely Lopes Caiado	1494624

II – Os demais itens da Portaria nº 1.288, de 05 de junho de 2018, permanecem inalterados.



ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 1.356, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 057/2017/GAB/CÂMPUS ÁGUAS LINDAS/IFG, nomear o servidor ÍCARO GABRIEL GOMES DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1258919, para, em substituição, exercer o cargo de Gerente da Gerência de Administração do Câmpus Águas Lindas de Goiás do IFG, Código CD-04, UORG-333, no período de 02 a 11 de julho de 2018, em virtude de férias do titular.



ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 1.357, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 077/2018/DG/Câmpus Cidade de Goiás, designar o servidor JOSÉ ROGÉRIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1261661, para exercer a função de Coordenador da Coordenação de Integração Escola-Empresa do Câmpus Cidade de Goiás do IFG, Código FG-02, UORG-292, no período de 11 de junho a 15 de julho de 2018, em virtude de afastamento da titular.



ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 1.358, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 99/2018/GAB/VALPARAÍSO, retificar a Portaria nº 1262, de 30 de maio de 2018, que designou os servidores abaixo relacionados para comporem as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto/Temporário para o Câmpus Valparaíso de Goiás do IFG do Edital nº 005/2018, conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:

Área/Disciplina	Servidor	Matrícula SIAPE nº
Mecânica	Polliana Cândida Oliveira Martins (Presidente)	2193378
	Rodrigo Camargo Gomes	2193378
	Reginaldo Dias dos Santos	1973416

Leia-se:

Área/Disciplina	Servidor	Matrícula SIAPE nº
Mecânica	Polliana Cândida Oliveira Martins (Presidente)	2193378
	Rodrigo Camargo Gomes	1744656
	Reginaldo Dias dos Santos	1973416




**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON**  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 1.359, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Estabelecer normas e orientações administrativas para a concessão de ajuda de custo aos discentes na viabilização do custeio das despesas com alimentação e hospedagem durante a Segunda Etapa dos Jogos do IFG – JIF 2018, nos termos do regulamento anexo.

II – Esta Portaria na sua íntegra tem vigência a partir de sua emissão.

  
ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora Substituta

## **ANEXO À PORTARIA Nº 1.359, DE 12 DE JUNHO DE 2018**

### **Normas e orientações administrativas para a concessão de ajuda de custo aos discentes para participação na segunda etapa dos Jogos do IFG – JIF 2018**

#### **CAPÍTULO I DA FINALIDADE**

Art. 1º Este documento estabelece normas e orientações administrativas para a concessão de ajuda de custo aos discentes na viabilização do custeio das despesas com alimentação e hospedagem durante a Segunda Etapa dos Jogos do IFG – JIF 2018.

Art. 2º Adotar-se-á o procedimento de concessão de auxílio financeiro para fins de custeio de despesas com hospedagem e alimentação, excepcional e exclusivamente, quando esses serviços não forem providos pela Instituição por outros meios.

#### **CAPÍTULO II DA FORMALIZAÇÃO**

Art. 3º A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) informará à Pró-Reitoria de Administração (PROAD) o quantitativo de vagas e o valor total de recursos a serem descentralizados aos câmpus para o pagamento dos auxílios.

Art. 4º Os câmpus abrirão processo único para a concessão dos auxílios financeiros, conforme o quantitativo de vagas informado pela PROEX/PROAD.

Art. 5º O processo de solicitação de auxílio financeiro deverá ser protocolado pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e encaminhado para a Gerência de Administração, devendo constar os seguintes documentos:

- I. Planilha de concessão de auxílio financeiro aos estudantes (ANEXO I).
- II. Termo de responsabilidade e normas disciplinares para participação em eventos institucionais, assinado pelos estudantes e responsáveis (ANEXO II).
- III. Autorização assinada pelos pais ou responsáveis (ANEXO III).
- IV. Despacho de autorização da Direção Geral.

Art. 6º O valor do auxílio financeiro destinado aos discentes será realizado conforme planilha de auxílio financeiro estabelecida pelo IFG (ANEXO IV)

Art. 7º Os auxílios para participação na segunda etapa do JIF Goiás 2018 obedecerão à dotação orçamentária e administrativa do IFG.

#### **CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 8º São atribuições do professor responsável:



- I. Enviar à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) a relação de alunos que participarão da segunda etapa do JIF Goiás 2018. A listagem deve conter nome completo, número de matrícula/SIAPE, Dados Bancários ou CPF e telefone dos discentes e dos servidores (Anexo I).
- II. Providenciar o termo de responsabilidade que deve ser assinado por todos os alunos participantes do evento (Anexo II).
- III. Providenciar as autorizações de viagem assinadas pelos pais ou responsáveis, no caso de alunos menores de 18 anos (Anexo III).
- IV. Providenciar lista para controle de frequência dos estudantes dos câmpus envolvidos na atividade.
- V. Acompanhar os estudantes em todas as etapas do evento.
- VI. Comunicar ao Departamento de Áreas Acadêmicas (DAA) e a GEPEX, por meio de relatório, o descumprimento das normas estabelecidas para participação no evento, visando apuração de responsabilidades.
- VII. Informar a todos os envolvidos, em tempo hábil, o cancelamento ou adiamento do evento, caso venha ocorrer por algum motivo.
- VIII. Encaminhar para GEPEX a lista de alunos que não participaram do evento no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

Art. 9º São atribuições do Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão:

- I. Protocolar pedido de pagamento de diárias dos discentes e dos servidores envolvidos na atividade.
- II. Agendar o veículo no setor de transportes.
- III. Encaminhar para Gerência de Administração a lista de alunos que não participaram do evento, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, para que seja efetuada a devolução (por meio de GRU) das diárias de ajuda de custos já recebidas.
- IV. Encaminhar para o DAA lista de estudantes que participaram da atividade para que as faltas sejam justificadas.

Art. 10. São atribuição da Gerência de Administração:

- I. Realizar o pagamento do auxílio financeiro dos estudantes, conforme dotação orçamentária e administrativa do câmpus.
- II. Realizar o pagamento das diárias dos servidores, conforme dotação orçamentária e administrativa do câmpus.
- III. Criar e manter um acervo com toda documentação relativa a cada processo de auxílio financeiro para participação em eventos, para fins de consultas públicas e posterior comprovação junto aos órgãos fiscalizadores.

Art. 11. São atribuições dos discentes:

- I. Entregar ao professor solicitante:
  - a) a autorização dos pais ou do responsável devidamente assinada, juntamente com a cópia do RG;

- b) termo de responsabilidade, concordando em cumprir, durante o evento, todas as regras estabelecidas nesta Portaria;
  - c) cópia do RG (estudante);
- II. Devolver os valores recebidos como auxílio financeiro quando, por qualquer motivo, não tenha participado do evento programado.

#### **CAPÍTULO IV DAS VEDAÇÕES**

Art. 12. Será vedada:

- I. A realização de viagem para participação de eventos sem a presença de um servidor.
- II. Os estudantes levarem pessoas estranhas ao grupo.
- III. O consumo de bebidas alcoólicas ou quaisquer outras drogas lícitas ou ilícitas durante qualquer atividade desenvolvida na viagem, nos locais de hospedagens e nos espaços associados ao evento.
- IV. Os discentes dormirem em local não estipulado pelo servidor responsável.
- V. O embarque e desembarque dos veículos institucionais em locais não apropriados.
- VI. O servidor responsável hospedar em local diferente dos alunos.
- VII. A participação do aluno, menor de 18 anos, que não entregar a autorização dos pais ou responsável devidamente assinada.

#### **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art.13. O não cumprimento das normas estabelecidas nesta Portaria resultará em não aprovação das concessões de auxílio para participação nos eventos institucionais.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 15. Esta portaria entra em vigor na data da sua emissão.

Goiânia, 12 de junho de 2018.

  
ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora Substituta

## ANEXO II

### TERMO DE RESPONSABILIDADE E NORMAS DISCIPLINARES PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INSTITUCIONAIS

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_

Tel. Res: \_\_\_\_\_ Cel.: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Os eventos institucionais são atividades acadêmicas, científicas, técnicas, tecnológicas, artísticas, culturais, práticas corporais realizadas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, com a finalidade de apresentar a produção de conhecimentos desenvolvidos pela Instituição, bem como promover trocas de experiências e saberes com a comunidade. Os eventos institucionais são de grande importância para que os alunos enriqueçam seu processo formativo, a partir de trocas de experiências significativas com estudantes e servidores de outros câmpus e outras instituições, bem como com os membros da comunidade. Para o bom andamento dessas atividades, o estudante participante concordará em cumprir todas as normas abaixo, assinando o presente termo:

- I. Portar documento de identificação.
- II. Comparecer a todas as atividades no horário pré-determinado. Se alguma doença ou motivo de força maior impedi-lo de participar, deverá comunicar-se com o professor responsável o mais breve possível.
- III. O aluno será responsável pela reposição ou pagamento de qualquer objeto quebrado, danificado ou desaparecido do ônibus, alojamento, estabelecimento hoteleiro ou local onde ficar hospedado.
- IV. O aluno que não for ao evento se compromete a devolver ao IFG o auxílio financeiro que tenha recebido.
- V. **É terminantemente proibido o consumo de bebidas alcoólicas ou quaisquer outras drogas ilícitas durante a viagem e atividades de grupo. Para qualquer desrespeito a este item serão tomadas medidas legais e cabíveis perante o regimento da Instituição e às Leis do Código Penal.**
- VI. É vedado ao aluno dormir em local não estipulado pelo professor.
- VII. Zelar pela conservação e limpeza do meio de transporte, bem como pela tranquilidade do motorista.
- VIII. Não será permitido ao aluno levar pessoas estranhas ao grupo (namorado(a), amigo(a), etc.).
- IX. É expressamente proibido aos participantes da viagem sentar-se nos braços das poltronas ou ficar em pé sobre estas, bem como colocar alimentos sem a devida embalagem no bagageiro superior ou sobre as poltronas.
- X. Também é expressamente proibido aos participantes da viagem colocar qualquer parte do corpo para fora da janela, incomodar os pedestres ou usuários de outros veículos, ou atirar objetos, ou substâncias para fora do veículo.
- XI. É vedada a entrada/descida do ônibus fora do ponto estipulado pelo servidor responsável.
- XII. O IFG não se responsabilizará por objetos pessoais dos alunos (aparelhos celulares, máquinas fotográficas, etc.) deixados em seus veículos.
- XIII. A condução de quaisquer decisões que tenham que ser tomadas, durante a participação no evento, diante de algum transtorno, será feito pelo(s) responsável(is) acompanhante(s)





**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

- da visita e no retorno ao IFG será comunicada à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) e ao Departamento de Áreas Acadêmicas (DAA).
- XIV. O cumprimento das normas acima estipuladas será observado com rigor pelo(s) responsável(is) acompanhante(s) da atividade. O aluno ao descumpri-las estará sujeito às sanções previstas no Regimento Interno do IFG.
- XV. Os horários estipulados para o início e o término das atividades deverão ser respeitados com rigor, inclusive os horários de saída e retorno do ônibus.
- XVI. O cumprimento das normas acima estipuladas será observado com rigor pelos professores responsáveis, e pela GEPEX. Em casos extremos ou reincidentes, nos quais as advertências verbais feitas não tenham sido acatadas, o aluno será advertido oficialmente e estará sujeito às sanções previstas no Regimento Interno do IFG.

**Declaro ter lido todas as normas com atenção comprometendo-me a respeitá-las.**

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) aluno (a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) responsável legal  
pelo (a) aluno (a) menor

**ANEXO I**  
**PLANILHA DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO - DISCENTES**

	NOME	MATRÍCULA	DADOS BANCÁRIOS OU CPF	TELEFONE	VALOR
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
<hr/> Assinatura do Servidor Responsável			<hr/> Assinatura da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão		



**ANEXO III**

**AUTORIZAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_  
inscrito no RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, pai/mãe/responsável  
pelo estudante \_\_\_\_\_,  
sob o nº de matrícula \_\_\_\_\_, do curso de \_\_\_\_\_,  
turma \_\_\_\_\_ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Câmpus \_\_\_\_\_, o (a) autorizo a participar do Evento Institucional na  
cidade de \_\_\_\_\_ no(s) dia(s) \_\_\_\_\_.

O evento institucional tem como objetivo

---



---



---



---



---

**Servidor Responsável**

Servidor	E-mail	Telefone

**Programação**

Local e horário de partida	
Local e horário de chegada	

Assinatura dos pais/responsável	
Telefone para contato	



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

#### ANEXO IV

#### PLANILHA DE AUXÍLIO FINANCEIRO

Duração do Evento	<b>0,5</b> (01 dia sem pernoite)	<b>1,5</b> (02 dias com uma pernoite)	<b>2,5</b> (03 dias com duas pernoites)	<b>3,5</b> (04 dias com três pernoites)	<b>4,5</b> (05 dias com quatro pernoites)
Valor do Auxílio	R\$ 50,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00

  
ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 1.360, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

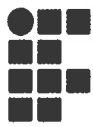
A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no parágrafo 2º, Art. 23, da Resolução CONSUP/IFG nº 029, de 17 de outubro de 2016, delegar competência à servidora MARA RÚBIA DE SOUZA RODRIGUES MORAIS, ocupante do cargo de Professor EBTT, Diretora-Geral do Câmpus Jataí do IFG, Matrícula SIAPE nº 2218494, para, na condição de substituta, presidir a cerimônia de Colação de Grau Especial para discente formalmente autorizado, conforme o que consta no Processo nº 23744.000585/2018-05, a se realizar no Câmpus Jataí do IFG, no dia 15 de junho de 2018.



ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora Substituta






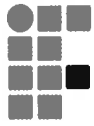
**PORTARIA Nº 1.361, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 304/2018/PROEN/ IFG, retificar a Portaria nº 1.263, de 30 de maio de 2018, que designou a Direção-Geral do Câmpus Itumbiara e a Pró-Reitoria de Ensino do IFG para, em conjunto, conduzirem o processo de constituição do Colegiado de Áreas Acadêmicas e a eleição da Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Itumbiara, que passam a ser regidos nos termos do regulamento anexo.

II – Fixar o dia 04 de julho de 2018 para a realização da eleição.

  
ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora Substituta



## **ANEXO À PORTARIA Nº Nº 1.361, DE 12 DE JUNHO DE 2018**

### **REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DO COLEGIADO DE ÁREAS ACADÊMICAS E A ELEIÇÃO DA CHEFIA DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS DO CÂMPUS ITUMBIARA**

#### **SEÇÃO I DA ELEIÇÃO DA CHEFIA DE DEPARTAMENTO**

**Art. 1º** A eleição para a Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Itumbiara será realizada considerando os parâmetros estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI – 2012/2016).

**§ 1º** Cabe à Direção-Geral do Câmpus Itumbiara a convocação da reunião do Colegiado para proceder à eleição da Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas.

**§ 2º** O(a) candidato(a) eleito(a) a Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas será nomeado(a) pelo Reitor para um mandato de dois anos, contados a partir da data da portaria de nomeação.

#### **SEÇÃO II DA CONSTITUIÇÃO DO COLEGIADO DE ÁREAS ACADÊMICAS**

**Art. 2º** O Colegiado de Áreas Acadêmicas de que trata o presente regulamento eleitoral será composto por todos os servidores docentes e técnico-administrativos efetivos lotados no Departamento de Áreas Acadêmicas e representantes discentes pertencentes aos cursos vinculados ao departamento, na proporção de um terço (1/3) do total de servidores.

**§ 1º** Cabe à Coordenação de Recursos Humanos e Assistência Social do Câmpus providenciar lista atualizada dos servidores efetivos.

**§ 2º** Cabe ao Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Itumbiara proceder à eleição dos representantes discentes para integrarem o Colegiado de Áreas Acadêmicas.

**§ 3º** Cabe à Direção-Geral do Câmpus publicar, até o dia 30 de maio de 2018, a listagem completa e atualizada do Colegiado.

### SEÇÃO III DAS CANDIDATURAS

**Art. 3º** Poderão candidatar-se ao cargo de Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas os docentes do quadro efetivo da Instituição, em regime de Dedicção Exclusiva, que tenham, no mínimo, 3 (três) anos de lotação no Câmpus Itumbiara completos até a data da eleição.

**Art. 4º** Os candidatos deverão inscrever-se, individualmente, junto ao setor de protocolo, entre os dias 08 de junho e 13 de junho de 2018, no horário de funcionamento do setor de protocolo do Câmpus.

**Parágrafo único.** No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

I – Requerimento específico à Direção-Geral (anexo ao regulamento).

II – Registro funcional que comprove o tempo mínimo de vínculo institucional no quadro efetivo do respectivo Câmpus, expedido pela Coordenação de Recursos Humanos e Assistência Social do Câmpus.

III – Currículo Lattes atualizado dos últimos 12 (doze) meses.

IV – Plano de Trabalho e Gestão.

**Art. 5º** Cabe à Direção-Geral do Câmpus e à Pró-Reitoria de Ensino deliberar sobre a homologação das candidaturas, observando todas as exigências constantes no presente Regulamento.

**Art. 6º** A Direção-Geral do Câmpus e a Pró-Reitoria de Ensino publicarão em 14 de junho de 2018, até às 18h, a lista das candidaturas homologadas.

**§ 1º** Aqueles cujas candidaturas foram indeferidas têm até às 18h do dia 15 de junho de 2018 para recorrerem da decisão proferida.

**§ 2º** A Direção-Geral do Câmpus, em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, terá até às 16h do dia 18 de junho de 2018 para responder aos recursos impetrados e publicar a lista oficial das candidaturas.

**Art. 7º** O período de campanha será entre os dias 19 de junho e 03 de julho de 2018.

**Parágrafo único:** Na campanha das candidaturas não será admitido, em hipótese alguma, a veiculação de propaganda no sítio eletrônico da Instituição, a afixação de faixas nos ambientes internos e externos do Câmpus e afixação de cartazes em locais

não autorizados pela Assessoria de Comunicação Social (ACS) ou que igualmente não contenham o carimbo dessa.

#### SEÇÃO IV DA REUNIÃO DO COLEGIADO E DOS PROCEDIMENTOS DA VOTAÇÃO

**Art. 8º** O processo de eleição da Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas de que trata o presente Regulamento será conduzido em reunião do Colegiado de Áreas Acadêmicas convocada para esse fim, no dia 04 de julho de 2018, entre às 16h30 e às 20h30, em local previamente divulgado pela Direção-Geral do Câmpus Itumbiara.

**Art. 9º** Cabe à Direção-Geral conduzir a reunião com fins de eleição do(a) Chefe de Departamento na ordem dos trabalhos que seguem: apresentação dos candidatos; apresentação das propostas dos candidatos; dúvidas e perguntas aos candidatos; assinaturas de presença na lista do Colegiado; votação; apuração; redação da ata.

§ 1º Cabe à Direção-Geral do Câmpus cumprir o máximo de 04 (quatro) horas de reunião para a realização de todos os procedimentos da eleição previstos no *caput*.

§ 2º Cabe à Direção-Geral do Câmpus cumprir o mínimo de 02 (duas) horas de reunião para a realização de todos os procedimentos da eleição previstos no *caput*.

§ 3º Caberá à Chefia de Gabinete da Direção-Geral do Câmpus ou a outro servidor designado pelo Conselho de Câmpus, atuar como auxiliar do processo, responsabilizando-se pelo registro da ata e dos votos de cada candidatura.

**Art. 10.** A votação da Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas será realizada observando, no mínimo, um terço (1/3) do total de votantes, conforme Art. 2º, presentes à reunião plenária.

**Art. 11.** A votação ocorrerá de forma imediata e secreta, por meio de urna, com votação nominal dos membros presentes à reunião, após a apresentação dos candidatos e debate.

**Parágrafo único.** Para validação de voto, o membro do Colegiado deverá assinar a lista de presença da votação.

**Art. 12.** A apuração dos votos será realizada dentro do período previsto constante do § 1º, Art. 9º deste regulamento ou a qualquer tempo após o prazo constante no § 2º, Art. 9º.

## SEÇÃO V DOS RESULTADOS DA ELEIÇÃO

**Art. 13.** O(a) Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas será eleito(a) por maioria simples dos votos dos membros do Colegiado de Áreas Acadêmicas presentes à reunião.

**Art. 14.** Em caso de empate entre os candidatos, será realizada nova votação no prazo máximo de até 72h (setenta e duas horas) após o pleito, mediante nova convocação da Direção-Geral do Câmpus.

**§ 1º** A votação será realizada observando, no mínimo, um terço (1/3) do total de votantes, conforme Art. 2º, presentes à reunião plenária e feita de forma aberta (voto declarado verbalmente), com a apuração de votos realizada simultaneamente mediante contagem das declarações.

**§ 2º** Persistindo ainda o empate entre candidatos após a votação aberta, o(a) Diretor(a)-Geral é quem terá a prerrogativa do desempate por meio de “voto de minerva” dado imediatamente.

**Art. 15.** A Direção-Geral do Câmpus deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino o resultado preliminar da eleição no dia 05 de julho de 2018.

**Art. 16.** Havendo interposição de recurso contra o resultado preliminar, o mesmo deverá ser protocolado até às 18h, do dia 06 de julho de 2018.

**Art. 17.** A Direção-Geral do Câmpus e a Pró-Reitoria de Ensino terão até às 16h do dia 09 de julho de 2018 para responder aos recursos impetrados, se houver, e publicar o resultado oficial da eleição.

**Art. 18.** A Direção-Geral do Câmpus deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino o processo completo, protocolado, contendo toda a documentação apresentada pertinente à eleição, às candidaturas e à votação, até o dia 12 de julho de 2018.

**Art. 19.** Os casos omissos serão avaliados em conjunto entre a Direção-Geral do Câmpus e a Pró-Reitoria de Ensino.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

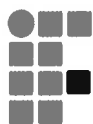
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

**Art. 20.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Goiânia, 12 de junho de 2018.

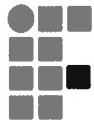
ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora Substituta

## ANEXOS



<b>CRONOGRAMA</b>	
30/05/2018	Publicação das listas atualizadas de composição do Colegiado de Áreas Acadêmicas pela Direção-Geral do Câmpus e abertura oficial do Processo Eleitoral.
30/05 a 06/06	Período de realização das inscrições dos candidatos no setor de protocolo do Câmpus Itumbiara.
08/06 a 13/06	Reabertura do prazo para realização das inscrições dos candidatos no setor de protocolo do Câmpus Itumbiara.
14/06	Publicação da lista das candidaturas homologadas, até às 18h.
15/06	Prazo para recorrer ao resultado da homologação das candidaturas, até às 18h.
18/06	A Direção-Geral do Câmpus e a Pró-Reitoria de Ensino terão até às 16h para responder aos recursos, se houver, e publicar a lista oficial das candidaturas.
19/06 a 03/07	Prazo para a campanha dos candidatos.
<b>04/07</b>	<b>Realização da eleição no respectivo Colegiado de Áreas Acadêmicas (das 16h30 às 20h30).</b>
05/07	Publicação do resultado preliminar das eleições.
06/07	Prazo para recorrer ao resultado das eleições até às 18h.
09/07	A Direção-Geral do Câmpus e a Pró-Reitoria de Ensino terão até às 16h para responder aos recursos, se houver, e publicar o resultado final das eleições.





**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

10/07	Envio dos resultados à Reitoria, até às 12h.
12/07	Prazo final para encaminhamento do processo completo, incluindo resultados e a respectiva ata da eleição, à Pró-Reitoria de Ensino.

**ELEIÇÃO PARA CHEFIA DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ÁREAS  
ACADÊMICAS 2018 CÂMPUS ITUMBIARA**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

DADOS DO CANDIDATO(A):

NOME: \_\_\_\_\_

SIAPE nº: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_

TELEFONE CELULAR: \_\_\_\_\_

RAMAL IFG: \_\_\_\_\_

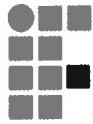
REQUER INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA AO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS DO CÂMPUS ITUMBIARA NOS TERMOS DO REGULAMENTO DA ELEIÇÃO APROVADO POR PORTARIA Nº.....DE ....., DE..... DE 2018, DA QUAL DOU CIÊNCIA E CONHECIMENTO DE SEU INTEIRO TEOR. SEGUEM ANEXOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS DA LISTA:

- CURRÍCULO LATTES ATUALIZADO
- PLANO DE TRABALHO E GESTÃO
- DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE LOTAÇÃO NO CAMPUS EXPEDIDO PELA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REQUERENTE


RECEBIDO EM:    /    / 2018.





**RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA CHEFIA DE  
DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS  
CÂMPUS ITUMBIARA**

DISCRIÇÃO	TOTAL	% DO UNIVERSO DO COLEGIADO
UNIVERSO VOTANTE		
AUSÊNCIAS		
VOTO NULO		
Candidato 1 (nome)		
Candidato 2 (nome)		
Candidato 3 (nome)		
Total dos votos válidos		
<b>CANDIDATO(A) ELEITO(A):</b> _____		
Itumbiara, ____ de _____ de 2018.		


  
**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON**  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 1.362, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 301/2018/PROEN/IFG, designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Central do Processo Eleitoral para Chefes de Departamento dos Departamentos II, III e IV Câmpus Goiânia do IFG, conforme detalhamento a seguir:

<b>Membros</b>	<b>Função/Cargo</b>	<b>Matrícula</b>
Nilton Ricetti Xavier de Nazareno	Professor EBTT	SIAPE nº 1219770
Fabiane Oliveira Costa	Professor EBTT/Chefe do Departamento de Áreas Acadêmicas I	SIAPE nº 1487840
Fernanda da Cruz Rocha	Assistente de Alunos/Coordenadora Administrativa do Departamento de Áreas Acadêmicas IV	SIAPE nº 1929031
Ernesto Pereira da Silva	Técnico em Edificações	SIAPE nº 1103158
Tuíla Andriele Furtado Meira	Discente	IFG 20161010700274

  
ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 1.363, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

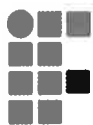
A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 305/2018/PROEN/IFG, designar a Direção-Geral do Câmpus Anápolis e a Pró-Reitoria de Ensino do IFG para, em conjunto, conduzirem o processo de constituição do Colegiado de Áreas Acadêmicas e a eleição da Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Anápolis, nos termos do regulamento anexo.

II – Fixar o dia 03 de julho de 2018 para a realização da eleição.



ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora Substituta



## **ANEXO À PORTARIA Nº 1.363, DE 12 DE JUNHO DE 2018**

### **REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DO COLEGIADO DE ÁREAS ACADÊMICAS E A ELEIÇÃO DA CHEFIA DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS DO CÂMPUS ANÁPOLIS**

#### **SEÇÃO I DA ELEIÇÃO DA CHEFIA DO DEPARTAMENTO**

**Art. 1º** A eleição para a Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Anápolis será realizada considerando os parâmetros estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI – 2012/2016).

**§ 1º** Cabe à Direção-Geral do Câmpus Anápolis a convocação da reunião do Colegiado para proceder à eleição da Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas.

**§ 2º** O(a) candidato(a) eleito(a) a Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas será nomeado(a) pelo Reitor para um mandato de dois anos, contados a partir da data da portaria de nomeação.

#### **SEÇÃO II DA CONSTITUIÇÃO DO COLEGIADO DE ÁREAS ACADÊMICAS**

**Art. 2º** O Colegiado de Áreas Acadêmicas de que trata o presente regulamento eleitoral será composto por todos os servidores docentes e técnico-administrativos efetivos lotados no Departamento de Áreas Acadêmicas e representantes discentes pertencentes aos cursos vinculados ao departamento, na proporção de um terço (1/3) do total de servidores.

**§ 1º** Cabe à Coordenação de Recursos Humanos e Assistência Social do Câmpus providenciar lista atualizada dos servidores efetivos.

**§ 2º** Cabe ao Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Anápolis proceder à eleição dos representantes discentes para integrarem o Colegiado de Áreas Acadêmicas.

§ 3º Cabe à Direção-Geral do Câmpus publicar, até o dia 14 de junho de 2018, a listagem completa e atualizada do Colegiado.

### SEÇÃO III DAS CANDIDATURAS

**Art. 3º** Poderão candidatar-se ao cargo de Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas os docentes do quadro efetivo da Instituição, em regime de Dedicção Exclusiva, que tenham, no mínimo, 3 (três) anos de lotação no Câmpus Anápolis completos até a data da eleição.

**Art. 4º** Os candidatos deverão inscrever-se, individualmente, junto ao setor de protocolo, nos dias 18 e 19 de junho de 2018, no horário de funcionamento do setor de protocolo do Câmpus.

**Parágrafo único.** No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

I – Requerimento específico à Direção-Geral (anexo ao regulamento).

II – Registro funcional que comprove o tempo mínimo de vínculo institucional no quadro efetivo do respectivo Câmpus, expedido pela Coordenação de Recursos Humanos e Assistência Social do Câmpus.

III – Currículo Lattes atualizado dos últimos 12 (doze) meses.

IV – Plano de Trabalho e Gestão.

**Art. 5º** Cabe à Direção-Geral do Câmpus e à Pró-Reitoria de Ensino deliberar sobre a homologação das candidaturas, observando todas as exigências constantes no presente Regulamento.

**Art. 6º** A Direção-Geral do Câmpus e a Pró-Reitoria de Ensino, publicará no dia 20 de junho de 2018, até às 18h, a lista das candidaturas homologadas.

§ 1º Aqueles cujas candidaturas foram indeferidas têm até às 18h do dia 21 de junho de 2018 para recorrerem da decisão proferida.

§ 2º A Direção-Geral do Câmpus, em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, terá até às 16h do dia 22 de junho de 2018 para responder aos recursos impetrados e publicar a lista oficial das candidaturas.

**Art. 7º** O período de campanha será entre os dias 25 e 29 de junho de 2018.

**Parágrafo único.** Na campanha das candidaturas não será admitido, em hipótese alguma, a veiculação de propaganda no sítio eletrônico da Instituição, a afixação de faixas nos ambientes internos e externos do Câmpus e a afixação de cartazes em locais não autorizados pela Coordenação de Comunicação Social (CCS) ou que igualmente não contenham o carimbo dessa.

#### SEÇÃO IV DA REUNIÃO DO COLEGIADO E DOS PROCEDIMENTOS DA VOTAÇÃO

**Art. 8º** O processo de eleição da Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas de que trata o presente Regulamento será conduzido em reunião do Colegiado de Áreas Acadêmicas convocada para esse fim, no dia 03 de julho de 2018, entre às 15h e às 19h, em local previamente divulgado pela Direção-Geral do Câmpus Anápolis.

**Art. 9º** Cabe à Direção-Geral conduzir a reunião com fins de eleição do(a) Chefe de Departamento na ordem dos trabalhos que seguem: apresentação dos candidatos; apresentação das propostas dos candidatos; dúvidas e perguntas aos candidatos; assinaturas de presença na lista do Colegiado; votação; apuração e redação da ata.

§ 1º Cabe à Direção-Geral do Câmpus cumprir o máximo de 04 (quatro) horas de reunião para a realização de todos os procedimentos da eleição previstos no *caput*.

§ 2º Cabe à Direção-Geral do Câmpus cumprir o mínimo de 02 (duas) horas de reunião para a realização de todos os procedimentos da eleição previstos no *caput*.

§ 3º Caberá à Chefia de Gabinete da Direção-Geral do Câmpus atuar como auxiliar do processo, responsabilizando-se pelo registro da ata e dos votos de cada candidatura.

**Art. 10.** A votação da Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas será realizada observando, no mínimo, um terço (1/3) do total de votantes, conforme Art. 2º, presentes à reunião plenária.

**Art. 11.** A votação ocorrerá de forma imediata e secreta, por meio de urna, com votação nominal dos membros presentes à reunião, após a apresentação dos candidatos e debate.

**Parágrafo único.** Para validação de voto, o membro do Colegiado deverá assinar a lista de presença da votação.



**Art. 12.** A apuração dos votos será realizada dentro do período previsto constante do § 1º, Art. 9º deste regulamento ou a qualquer tempo após o prazo constante no § 2º, Art. 9º.

## SEÇÃO V DOS RESULTADOS DA ELEIÇÃO

**Art. 13** O(a) Chefe de Departamento de Áreas Acadêmicas será eleito(a) por maioria simples dos votos dos membros do Colegiado de Áreas Acadêmicas presentes à reunião.

**Art. 14** Em caso de empate entre os candidatos, será realizada nova votação no prazo máximo de até 72h (setenta e duas horas) após o pleito, mediante nova convocação da Direção-Geral do Câmpus.

§ 1º A votação será realizada observando, no mínimo, um terço (1/3) do total de votantes, conforme Art. 2º, presentes à reunião plenária e feita de forma aberta (voto declarado verbalmente), com a apuração de votos realizada simultaneamente mediante contagem das declarações.

§ 2º Persistindo ainda o empate entre candidatos após a votação aberta, o(a) Diretor(a)-Geral é quem terá a prerrogativa do desempate por meio de “voto de minerva” dado imediatamente.

**Art. 15.** A Direção-Geral do Câmpus deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino o resultado da eleição no dia 06 de julho de 2018, até às 12h.

**Art. 16.** Havendo interposição de recurso contra o resultado, o mesmo deverá ser protocolado até às 18h do dia 04 de julho de 2018.

**Art. 17.** A Direção-Geral do Câmpus e a Pró-Reitoria de Ensino terão até às 16h do dia 05 de julho de 2018 para responder aos recursos impetrados, se houver, e publicar o resultado oficial da eleição.

**Art. 18.** A Direção-Geral do Câmpus deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino o processo completo, protocolado, contendo toda a documentação apresentada pertinente à eleição, às candidaturas e à votação, até o dia 10 de julho de 2018.

**Art. 19.** Os casos omissos serão avaliados em conjunto entre a Direção-Geral do Câmpus e a Pró-Reitoria de Ensino.



**Art. 20.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Goiânia, 12 de junho de 2018.

  
ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora-Substituta

<b>CRONOGRAMA</b>	
14/06/2018	Publicação das listas atualizadas de composição do Colegiado de Áreas Acadêmicas pela Direção-Geral do Câmpus e abertura oficial do Processo Eleitoral.
18/06 e 19/06/2018	Período de realização das inscrições dos candidatos no setor de protocolo do Câmpus Anápolis.
20/06/2018	Publicação da lista das candidaturas homologadas, até às 18h.
21/06/2018	Prazo para recorrer ao resultado da homologação das candidaturas, até às 18h.
22/06/2018	A Direção-Geral do Câmpus e a Pró-Reitoria de Ensino terão até às 16h para responder aos recursos, se houver, e publicar a lista oficial das candidaturas.
25/06 a 29/06/2018	Prazo para a campanha dos candidatos.
03/07/2018	Realização da eleição no respectivo Colegiado de Áreas Acadêmicas (das 15h às 19h).
03/07/2018	Publicação do resultado preliminar das eleições.
04/07/2018	Prazo para recorrer ao resultado das eleições até às 18h.
05/07/2018	A Direção-Geral do Câmpus e a Pró-Reitoria de Ensino terão até às 16h para responder aos recursos, se houver, e publicar o resultado final das eleições.
06/07/2018	Envio dos resultados à Reitoria, até às 12h.
10/07/2018	Prazo final para encaminhamento do processo completo, incluindo resultados e a respectiva ata da eleição, à Pró-Reitoria de Ensino.

**ELEIÇÃO PARA CHEFIA DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ÁREAS  
ACADÊMICAS 2018 CÂMPUS ANÁPOLIS**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

DADOS DO CANDIDATO(A):

NOME: \_\_\_\_\_

SIAPE nº: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_

TELEFONE CELULAR: \_\_\_\_\_

RAMAL IFG: \_\_\_\_\_

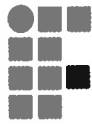
REQUER INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA AO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS DO CÂMPUS ANÁPOLIS NOS TERMOS DO REGULAMENTO DA ELEIÇÃO APROVADO POR PORTARIA Nº.....DE ....., DE..... DE 2018, DA QUAL DOU CIÊNCIA E CONHECIMENTO DE SEU INTEIRO TEOR. SEGUEM ANEXOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS DA LISTA:

- CURRÍCULO LATTES ATUALIZADO
- PLANO DE TRABALHO E GESTÃO
- DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE LOTAÇÃO NO CAMPUS EXPEDIDO PELA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REQUERENTE

RECEBIDO EM:    /    / 2018.





<b>RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA CHEFIA DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS CÂMPUS ANÁPOLIS</b>		
<b>DISCRIÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>% DO UNIVERSO DO COLEGIADO</b>
UNIVERSO VOTANTE		
AUSÊNCIAS		
VOTO NULO		
Candidato 1 (nome)		
Candidato 2 (nome)		
Candidato 3 (nome)		
Total dos votos válidos		
<b>CANDIDATO(A) ELEITO(A):</b> _____		
Anápolis, ____ de _____ de 2018.		

**PORTARIA Nº 1.364, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 112/2018/PRODI/IFG, retificar a Portaria nº 1.197, de 22 de maio de 2018, que designou o servidor ALESSANDRO PIRES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº 1102156, para, em substituição, exercer a função de Coordenador da Coordenação de Folha de Pagamento da Reitoria do IFG, Código FG-01, UORG-118, em virtude de férias do titular, conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:

“nos períodos de 21 a 30 de maio e de 06 a 15 de junho de 2018”.

Leia-se:

“nos períodos de 21 a 30 de maio e de 06 a 11 de junho de 2018”.



ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 1.365, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 26 de maio de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar destinada a apurar os fatos descritos no Processo nº 23723.000207/2018-61, designada pela Portaria nº 1.008, de 24.04.2018, publicada no DOU de 26.04.2018, Seção 2, página 23.

II – Convalidar todos os atos praticados pela referida comissão de 26 de maio de 2018 até a presente data.



ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 1.366, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23378.000684/2018-02, conceder à servidora CILENE MOREIRA RIBEIRO MENDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1838248, lotada na Coordenação de Registros Acadêmicos do Câmpus Formosa do IFG, Interrupção da Licença para Tratar de Interesse Particular, a pedido da servidora, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/1990, a partir de 11/06/2018.



ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora-Substituta



**PORTARIA Nº 1.367, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23721.000307/2018-16, conceder ao servidor FABIO TEIXEIRA KUHN, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2233856, lotado no Câmpus Águas Lindas de Goiás do IFG, Aceleração da Promoção Funcional, de acordo com o Art. 15, parágrafo único, da Lei nº 12.772, de 28.12.12, publicada no DOU de 31.12.12.

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE nº</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>	<b>A partir de</b>
Fabio Teixeira Kuhn	2233856	DI-02	DIII-01	15.06.2018



ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 1.368, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23375.000320/2018-44, conceder à servidora LORENA FERNANDES BATISTA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2029567, lotada no Câmpus Inhumas do IFG, Progressão por Capacitação por ter concluído os seguintes cursos: Um por Todos e Todos por Um – Pela Ética e Cidadania, de 40 (quarenta) horas, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública, e Comunicação Escrita, de 91 (noventa e uma) horas, promovido pela Fundação Bradesco, perfazendo 131 (cento e trinta e uma) horas e utilizando 120 (cento e vinte) horas nesta Progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 28.05.2018.

De	Nível de Classificação: C	Nível de Capacitação: III
Para	Nível de Classificação: C	Nível de Capacitação: IV




ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 1.369, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23375.000296/2018-43, conceder ao servidor FERNANDO ALMEIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2011408, lotado no Câmpus Inhumas do IFG, Progressão por Capacitação por ter concluído o curso Direitos e Deveres do Servidor Público, de 120 (cento e vinte) horas, promovido pelo Instituto Capacitar, perfazendo e utilizando 120 (cento e vinte) horas nesta Progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 17.05.2018.

De	Nível de Classificação: C	Nível de Capacitação: III
Para	Nível de Classificação: C	Nível de Capacitação: IV



ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 1.370, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23378.000654/2018-98, conceder ao servidor MARIO TEIXEIRA LEMES, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1144047, lotado no Câmpus Formosa do IFG, Aceleração da Promoção Funcional, de acordo com o Art. 15, parágrafo único, da Lei nº 12.772, de 28.12.12, publicada no DOU de 31.12.12.

Servidor	Matrícula SIAPE nº	De	Para	A partir de
Mario Teixeira Lemes	1144047	DI-02	DIII-01	26.05.2018



ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 1.371, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23378.000672/2018-70, conceder ao servidor PABLO VANDRÉ JACOB FURLAN, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2231577, lotado no Câmpus Formosa do IFG, Aceleração da Promoção Funcional, de acordo com o Art. 15, parágrafo único, da Lei nº 12.772, de 28.12.12, publicada no DOU de 31.12.12.

Servidor	Matrícula SIAPE nº	De	Para	A partir de
Pablo Vandré Jacob Furlan	2231577	D I 02	D III 01	25.05.2018



ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 1.372, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23375.000309/2018-84, conceder ao servidor PAULO HENRIQUE DO ESPÍRITO SANTO NESTOR, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2859508, lotado no Câmpus Inhumas do IFG, Aceleração da Promoção Funcional, de acordo com o Art. 15, parágrafo único, da Lei nº 12.772, de 28.12.12, publicada no DOU de 31.12.12.

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE nº</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>	<b>A partir de</b>
Paulo Henrique do Espírito Santo Nestor	2859508	DI-02	DIII-01	24.05.2018

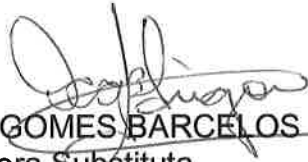
  
ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 1.373, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23376.000473/2018-81, conceder à servidora REGINA MÁRCIA FERREIRA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2077865, lotada no Câmpus Itumbiara do IFG, Progressão por Capacitação, utilizando 488 (quatrocentas e oitenta e oito) horas excedentes da Portaria nº 021, de 05 de janeiro de 2017 e utilizando 150 (cento e cinquenta) horas nesta Progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 16.06.2018.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: III
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: IV




ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 1.374, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23373.002994/2018-01 e a delegação de competência estabelecida pela Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, autorizar o afastamento do país da servidora MARINA MACHADO GONÇALVES, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1316223, lotada no Câmpus Goiânia do IFG, para participar do curso Oregon Piano 2018, a ser realizado na cidade de Eugene, Oregon, EUA, no período de 18.07.2018 a 06.08.2018, com trânsito incluso e ônus para o IFG, nos termos da Portaria IFG nº 1541, de 08 de julho de 2016.



ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora Substituta



**PORTARIA Nº 1.375, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23373.003004/2018-44 e na Resolução CONSUP/IFG nº 015, de 18 de abril de 2016, conceder à servidora ALESSANDRA MARQUES NAVES, ocupante do cargo de Administradora, Matrícula SIAPE nº 2829471, lotada na Coordenação de Gestão Orçamentária do Câmpus Goiânia do IFG, Licença para Capacitação, pelo período de 30.07.2018 a 28.08.2018.



ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGÕN  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 1.376, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 139/2018/CS/PROEN/IFG, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, alterar, a partir de 31.05.2018, a Portaria nº 2414, de 14 de novembro de 2017, que designou, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 18/2016, firmado entre o IFG e a empresa Reuter Gráficos Editores LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de apoio à realização de processos seletivos e concursos públicos, conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:

<b>Gestor</b>	<b>Matrícula SIAPE nº</b>
Alex de Lima Cunha	2900108

<b>Reitoria</b>		
<b>Função</b>	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE nº</b>
Fiscal	Alex de Lima Cunha	2900108
Fiscal Substituto	Juliana Nunes Borges	2011386
Fiscal Administrativo	Cláudia Patrícia Nascimento Maia	2419470

<b>Câmpus Goiânia</b>		
<b>Função</b>	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE nº</b>
Fiscal	Maria Cristina Nunes Hidalgo	271142
Fiscal Substituto	Shirley Mar Pereira Virote	271163

Leia-se:

<b>Gestor</b>	<b>Matrícula SIAPE nº</b>
Alex de Lima Cunha	2900108


<b>Reitoria</b>		
<b>Função</b>	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE nº</b>
Fiscal	Cláudia Patrícia Nascimento Maia	2419470
Fiscal Substituto	Suelma Cristina da Silva	2413888
Fiscal Administrativo	Alinne Monteiro da Cruz Atanasio	2810700

<b>Câmpus Goiânia</b>		
<b>Função</b>	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE nº</b>
Fiscal	Maria Cristina Nunes Hidalgo	271142
Fiscal Substituto	Gleicy de Miranda Porto	1664155

II – Os demais itens da Portaria nº 2414, de 14 de novembro de 2017, permanecem inalterados.

III – Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria nº 2414, de 14 de novembro de 2017, até a presente data.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora-Substituta

**PORTARIA Nº 1.377, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Retificar a Portaria nº 1.267, de 04 de junho de 2018, que alterou a Portaria nº 472, de 19 de fevereiro de 2018, designando, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2016, conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:

“firmado entre o Câmpus Itumbiara do IFG e a empresa CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza”.

Leia-se:

“firmado entre o Câmpus Itumbiara do IFG e a empresa SC Comercial e Serviços LTDA. – ME, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem”.



ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 1.378, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Retificar a Portaria nº 1.268, de 04 de junho de 2018, que alterou a Portaria nº 477, de 19 de fevereiro de 2018, designando, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2016, conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:

“firmado entre o Câmpus Itumbiara do IFG e a empresa CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado de vigilância ostensiva desarmada e armada para os períodos diurno e noturno”.

Leia-se:

“celebrado entre o Câmpus Itumbiara do IFG e a empresa SC Comercial e Serviços LTDA – ME, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepção”.



ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 1.379, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Retificar a Portaria nº 1.274, de 04 de junho de 2018, que alterou a Portaria nº 469, de 19 de fevereiro de 2018, designando, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 45/2013, firmado entre o Câmpus Itumbiara do IFG e a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA., cujo objeto é contratação de empresa especializada no gerenciamento de cartões para abastecimento da frota do IFG, conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:

<b>Função</b>	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE n °</b>
Gestor	Regina Márcia Ferreira Silva	2077865
Fiscal	Williamar Prazeres Souza	1947944

Leia-se:

<b>Função</b>	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE n °</b>
Fiscal	Regina Márcia Ferreira Silva	2077865
Fiscal Substituto	Williamar Prazeres Souza	1947944



**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON**  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 1.380, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 191/2018/DIRETORIA-GERAL/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG, nomear o servidor LEONARDO RIBEIRO PINTO, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE nº 1731509, para, em substituição exercer a função de Gerente da Gerência de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Goiânia do IFG, Código CD-04, UORG-025, no período de 04 a 23 de junho de 2018, em virtude de afastamento do titular.



ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 1.381, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 06/CONTABILIDADE/PROAD/IFG/2018, nomear o servidor JEAN CARLOS PACHECO DE JESUS, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº 1648713, para, em substituição, exercer o cargo de Diretor da Diretoria de Execução Financeira e Contábil da Pró-Reitoria de Administração do IFG, Código CD-03, UORG-107, no período de 28 de junho a 13 de julho de 2018, em virtude de férias da titular.



ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora Substituta



**PORTARIA Nº 1.382, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 019/2018/Comissão de Concurso/Edital nº 003/2018-Concurso-TA, retificar a Portaria nº 1.178, de 21 de maio de 2018, que designou servidores para comporem a Banca de Elaboração e Revisão das provas do concurso Público para cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFG, regido pelo Edital PRODI Nº 003, de 10.05.2018, conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:


Cargo: Técnico em Audiovisual

<b>Membro da Banca</b>	<b>Atividade</b>	<b>Instituição</b>
Leonardo Eloi Soares de Carvalho	Revisor	IFG
Flávio Gomes de Oliveira	Elaborador	IFG
Thais Rodrigues Oliveira	Elaboradora	UFG

Leia-se:

Cargo: Técnico em Audiovisual

<b>Membro da Banca</b>	<b>Atividade</b>	<b>Instituição</b>
Leonardo Eloi Soares de Carvalho	Revisor	IFG
Flávio Gomes de Oliveira	Elaborador	IFG
Thais Rodrigues Oliveira	Elaboradora	UEG



**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON**  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 1.383, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 139/2018/GAB/IFG/FOR, nomear o servidor MAURÍCIO FERNANDES DE ABREU, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2232904, para, em substituição, exercer o cargo de Gerente da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Formosa do IFG, Código CD-04, UORG-060, no período de 23 de julho a 05 de agosto de 2018, em virtude de férias do titular.




ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 1.384, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 140/2018/GAB/IFG/FOR, nomear o servidor BRUNO QUIRINO LEAL, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2302847, para, em substituição, exercer o cargo de Diretor-Geral do Câmpus Formosa do IFG, Código CD-02, UORG-016, no período de 02 a 20 de julho de 2018, em virtude de férias do titular.



ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora Substituta




**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

**PORTARIA Nº 1.385, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 141/2018/GAB/IFG/FOR, designar a servidora FRANCIONE NERIS DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1869543, para, em substituição, exercer o cargo de Chefe da Chefia de Gabinete do Câmpus Formosa do IFG, Código FG-01, UORG-245, no período de 04 a 13 de julho de 2018, em virtude de férias da titular.

  
ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora-Substituta

**PORTARIA Nº 1.386, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 052/2018/DG/IFG/Câmpus Senador Canedo, alterar a Portaria nº 2614, de 04 de dezembro de 2018, que designou representantes docentes, técnico-administrativos e discentes para compor o Conselho de Câmpus do Câmpus Senador Canedo do IFG, que passa ter a seguinte composição:

<b>Conselheiros</b>	<b>Representação</b>	<b>Função</b>
Aldemi Coelho Lima	Diretor-Geral	Nato
Deangelis Damasceno	Chefe de Departamento de Áreas Acadêmicas	Nato
Izac Vieira Chaves	Gerente de Administração	Nato
Maria Betânia Gondim da Costa	Gerente de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão	Nato
Luciane Gonçalves dos Santos	Coordenadora de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino	Nato
Thays de Lima Dias	Coordenadora de Recursos Humanos e Assistência Social	Nato
Ricardo Fouad Rabahi	Representante dos coordenadores de cursos	Titular
Jamille de Amorim Oliveira	Representante dos servidores técnico-administrativos	Titular
Marcelo Pereira Ramos	Representante dos servidores técnico-administrativos	Titular
Gustavo J. Onofre da Silva	Representante dos docentes	Titular
Mariana do Prado e Silva	Representante dos docentes	Titular
Iury Alves de Oliveira	Representante dos discentes	Titular
Luana Vieira Melo	Representante dos discentes	Titular
Elisangela Pereira Goulart	Representante dos pais de alunos	Titular
Walison de Jesus Reis	Representante da sociedade civil (SINDICANEDO)	Titular
Ronaldo Thibes	Representante da sociedade civil (ASSOCESC)	Titular
Cláudia Dutra Jorge	Representante do Conselho Municipal de Educação de Senador Canedo	Titular
Felippe dos Santos e Silva	Representante dos coordenadores de cursos	Suplente
Rodrigo Marciel Soares Dutra	Representante dos servidores técnico-administrativos	Suplente
-----	Representante dos servidores técnico-administrativos	Suplente
Divino Alves Ferreira Júnior	Representante dos docentes	Suplente
Rúbia Cristina Diogenes Pinheiro	Representante dos docentes	Suplente
Regianny Claudino Marques	Representante dos discentes	Suplente

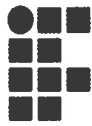
Gabriel Fernandes F. Santos	Representante dos discentes	Suplente
Andrenite Teixeira Pereira	Representante dos pais de alunos	Suplente
Hagamenon Almeida dos Reis	Representante da sociedade civil (SINDICANEDO)	Suplente
Tamara de Matos Rodrigues	Representante da sociedade civil (ASSOCESC)	Suplente
Angela Rosa Nunes	Representante do Conselho Municipal de Educação de Senador Canedo	Suplente

II – Convalidar todos os atos praticados pelo Conselho de Câmpus do Câmpus Senador Canedo, designado pela Portaria nº 2614, de 04 de dezembro de 2018, até a presente data.

III – Ratificar que o mandato do Conselho de Câmpus do Câmpus Senador Canedo é por um período de dois anos a contar da emissão da Portaria nº 2614, de 04 de dezembro de 2018.



ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora Substituta



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

**PORTARIA Nº 1.387, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 058/2018/GAB/CÂMPUS ÁGUAS LINDAS/IFG, nomear o servidor WILLIAM STEFANO SILVA, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, Matrícula SIAPE nº 1998911, para, em substituição, exercer o cargo de Diretor-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás do IFG, Código CD-02, UORG-327, no período de 25 a 29 de junho de 2018, em virtude de afastamento do titular.

  
ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 1.388, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 200/2018/DIRETORIA-GERAL/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG, nomear o servidor DOUGLAS PEREIRA DA SILVA PITALUGA, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1854938, para, em substituição, exercer o cargo de Diretor-Geral do Câmpus Goiânia do IFG, Código CD-02, UORG-010, no período de 25 a 29 de junho de 2018, em virtude de afastamento da titular.



ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora Substituta




**PORTARIA Nº 1.389, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear, para o Quadro de Pessoal do IFG, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU de 23/09/2011; do artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990; do artigo 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005; e legislação complementar em que estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, conforme a seguir:

**Servidores Técnico-Administrativos em Educação:**

Nome	Cargo	Edital de Homologação	Unidade de Lotação	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Código da Vaga	Origem Legal da Vaga
Danilo Oliveira e Silva	Psicólogo	Edital de Homologação nº 031, de 23/05/2016, DOU 24/05/2016	Itumbiara	E	I	01	0984748	Portaria de Redistribuição MEC nº 361, DOU 17/02/2017
Patrícia Thieme Onofri Saiki	Biólogo	Edital de Homologação nº 031, de 23/05/2016, DOU 24/05/2016	Goiânia	E	I	01	208738	Vacância de Ramon Peres Brexó - Portaria nº 611, DOU 05/03/2018

  
ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 1.390, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear, para o Quadro de Pessoal do IFG, no cargo de Professor EBTT, na classe/nível D I 01, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva (D.E.), nos termos do artigo 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22.09.2010, publicado no DOU de 23.09.2010, do artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, publicada no DOU de 12.12.1990; art. 1º, § 2º e demais dispositivos pertinentes da Lei nº 12.772, de 28.12.2012, publicada no DOU de 31.12.2012; e legislação complementar em que estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, conforme a seguir:

**Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:**

Nome	Área/Disciplina	Edital de Homologação	Unidade de Lotação	Carga Horária	Código de vaga	Origem Legal da Vaga
Emily Nayana Nasmar de Melo	Enfermagem Saúde Pública	Edital de Homologação nº 013, de 04/02/2016, DOU 10/02/2016	Águas Lindas de Goiás	D.E.	0953046	Portaria MEC nº 447, DOU 16/05/2018
Ione Silva Barros	Saúde Coletiva	Edital de Homologação nº 013, de 04/02/2016, DOU 10/02/2016	Águas Lindas de Goiás	D.E.	0953047	Portaria MEC nº 447, DOU 16/05/2018
Deborah Cancelli Pinheiro Celentano	Ciências Políticas	Edital de Homologação nº 013, de 04/02/2016, DOU 10/02/2016	Formosa	D.E.	0941864	Vacância de Luís Guilherme Resende de Assis - Portaria nº 662, DOU 12/03/2018

  
**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON**  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 1.391, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 078/2018/DG/Câmpus Cidade de Goiás/IFG, designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto/Temporário para o Câmpus Cidade de Goiás do IFG, conforme Edital nº 02/2018.

<b>Área/Disciplina</b>	<b>Servidores</b>	<b>Matrícula SIAPE nº</b>
<b>Química</b>	Emicléia Alves Pinheiro	2075353
	Michelly Christine dos Santos (Presidente)	2103319
	Thaísa Cardoso Nascimento Borges	1933640
	Renata Tavares de Brito Falletei – Suplente	1044561



ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 1.392, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 95/2018/GAB/APARECIDA/IFG, designar o servidor LUCAS MONTEIRO CALDEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 1998801, para, em substituição, exercer a função de Coordenador da Coordenação de Apoio Pedagógico ao Discente do Câmpus Aparecida de Goiânia do IFG, Código FG-04, UORG-279, no período de 16 de junho a 13 de julho de 2018, em virtude de férias da titular.




ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 1.393, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23721.000286/2018-21 e na Resolução CONSUP/IFG nº 015, de 18 de abril de 2016, conceder à servidora EMILLE CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2799533, lotada na Coordenação de Integração Escola-Empresa do Câmpus Águas Lindas de Goiás do IFG, Licença para Capacitação, pelo período de 06.08.2018 a 28.09.2018.



ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 1.394, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23378.000690/2018-51, conceder à servidora LIDIANE MARIA DE CAMPOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2788943, lotada na Coordenação de Apoio Pedagógico ao Discente do Câmpus Formosa do IFG, Licença Remunerada à Gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 27.05.2018, nos termos do Artigo 207 da Lei nº 8.112/1990.



ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 1.395, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23373.003069/2018-90, conceder à servidora ALINE REZENDE LIMA VASCONCELOS, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2233799, lotada no Câmpus Goiânia do IFG, Progressão por Capacitação por ter concluído o curso de Comunicação Escrita, de 91 (noventa e uma) horas, promovido pela Fundação Bradesco, perfazendo 91 (noventa e uma) horas e utilizando 90 (noventa) horas nesta Progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 15.06.2018.

De	Nível de Classificação: C	Nível de Capacitação: II
Para	Nível de Classificação: C	Nível de Capacitação: III



ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 1.396, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23372.000361/2018-61, conceder ao servidor JOÃO PAULO LOBIANCO SILVA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia de Informação, Matrícula SIAPE nº 2324890, lotado na Reitoria do IFG, Progressão por Capacitação por ter concluído os seguintes cursos: *Welcome to the Django*, de 60 (sessenta) horas, promovido pelo Infocus Serviços de Informática; *Personal Professional Coach – Analista de Inteligência Emocional e Comportamento Humano*, de 180 (cento e oitenta) horas, promovido pela Faculdade Unifuturo; *Pentest - Teste de Vulnerabilidade em Redes e Sistemas*, de 60 (sessenta) horas, promovido pelo SENAI, perfazendo 300 (trezentas) horas e utilizando 120 (cento e vinte) horas nesta Progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 05.06.2018.

De	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: I
Para	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: II



ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora Substituta



**PORTARIA Nº 1.397, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23373.003073/2018-58, conceder ao servidor WANDERSON SILVA LEITE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1530844, lotado no Câmpus Goiânia do IFG, Progressão por Capacitação por ter concluído os seguintes cursos: SIAPE FOLHA, de 40 (quarenta) horas, SIAPE CADASTRO, de 40 (quarenta) horas, promovidos pelo IFG em parceria com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e Comunicação Escrita, de 91 (noventa e uma) horas, promovido pela Fundação Bradesco, perfazendo 171 (cento e setenta e uma) horas e utilizando 150 (cento e cinquenta) horas nesta Progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 05.06.2018.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: III
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: IV



ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 1.398, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23376.000371/2018-66, conceder ao servidor GESMAR DE PAULA SANTOS JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia de Informação, Matrícula SIAPE nº 2218854, lotado no Câmpus Itumbiara do IFG, Progressão por Capacitação aproveitando 289 (duzentas e oitenta e nove) horas excedentes da Portaria nº 2341, de 17 de outubro de 2016, e utilizando 120 (cento e vinte) horas nesta Progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 17.04.2018.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: II
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: III




ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS TRIGON  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 1.399, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23378.000627/2018-15, conceder ao servidor MAURICIO FERNANDES DE ABREU, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2232904, lotado no Câmpus Formosa do IFG, Progressão por Capacitação por ter concluído os seguintes cursos: Segurança da Informação, de 23 (vinte e três) horas, Gestão Estratégica – Balanced Scorecard (BSC), de 34 (trinta e quatro) horas, Microsoft Excel 2007 – Básico, de 23 (vinte e três) horas, promovidos pela Fundação Bradesco; Um por Todos e Todos por Um – Pela Ética e Cidadania, de 40 (quarenta) horas, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, perfazendo e utilizando 120 (cento e vinte) horas nesta Progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 19.06.2018.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: II
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: III



ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 1.400, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23744.000606/2018-84, conceder à servidora ROSY CRISTINA OLIVEIRA BARBOSA, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 2015713, lotada na Coordenação de Biblioteca do Câmpus Jataí do IFG, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12, I, da Lei nº 11.091/2005.

Situação Funcional Atual: E II 04 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o curso de Especialização em Gestão de Bibliotecas Públicas pela Faculdade Unyleya: 30% sobre o padrão de vencimento, a partir de 04.06.2018.



ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 1.401, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 25/2018/GA/CâmpusAparecidadeGoiânia/IFG, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, alterar a Portaria nº 617, de 05 de março de 2018, designando, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2017, firmado entre o Câmpus Aparecida de Goiânia e a empresa MARIO GOMES DA SILVA – INDUSTRIAL FOODS – EPP, cujo objeto é a contratação de serviços de alimentação e nutrição por meio da operacionalização e do desenvolvimento de todas as atividades envolvidas na produção e distribuição de refeições e bebidas não alcoólicas, para café da manhã, almoço, lanche da tarde e lanche noturno, mediante concessão administrativa de uso de bem público destinado à exploração econômica de restaurante, conforme detalhamento a seguir:

Função	Servidor	Matrícula SIAPE nº
Gestor	José Renato Masson	2053538
Fiscal	Tcherena de Amorim Brasil	1554012
Fiscal Substituto	Aline Ferreira Bandeira de Melo Rocha	1673704
Fiscal Administrativo	Rodrigo de Souza Arantes	2030736

II – Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria nº 617, de 05 de março de 2018, até a presente data.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 1.402, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 134/2018/PROAD/IFG, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 11/2018, firmado entre Reitoria do IFG e a empresa O REI DOS CARIMBOS LTDA., cujo objeto é prestação de serviços de confecção e fornecimento de carimbos, conforme detalhamento a seguir:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>Matrícula SIAPE nº</b>
Gestor	Marciella Silveira de Carvalho	2154838
Fiscal	Marciella Silveira de Carvalho	2154838
Fiscal Substituto	Karla Paula de Almeida	2327349
Fiscal Administrativo	Maricélia Nunes de Menezes	1900137

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora Substituta


**PORTARIA Nº 1.403, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.224, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 127/2018/PROAD/IFG, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 10/2018, firmado entre Reitoria do IFG e a empresa 3G COMÉRCIO, SERVIÇO E CONSULTORIA LTDA. – ME, cujo objeto é a prestação de serviços de jardinagem, conforme detalhamento a seguir:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>Matrícula SIAPE nº</b>
Gestor	Yuri Souza Paraguaçu	1939236
Fiscal	Yuri Souza Paraguaçu	1939236
Fiscal Substituto	Paulo Roberto de Oliveira Garcia	271323
Fiscal Administrativo	Maricélia Nunes de Menezes	1900137

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora-Substituta

**PORTARIA Nº 1.404, DE 15 DE JUNHO DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear, para o Quadro de Pessoal do IFG, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU de 23/09/2011; do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990; do artigo 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005; e legislação complementar em que estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, conforme a seguir:

**Servidores Técnico-Administrativos em Educação:**

Nome	Cargo	Edital de Homologação	Unidade de Lotação	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Código da Vaga	Origem Legal da Vaga
Taisa Fidelis do Carmo	Psicólogo	Edital de Homologação nº 031, de 23/05/2016, DOU 24/05/2016	Luziânia	E	I	01	0829766	Vacância de Ligia Rocha Cavalcante Feitosa - Portaria nº 748, DOU 20/03/2018



**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor



**PORTARIA Nº 1.405, DE 15 DE JUNHO DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 113/2018/PRODI/IFG, prorrogar, até 23 de junho de 2018, o prazo para conclusão de trabalhos, estabelecido pela Portaria nº 824, de 28 de março de 2018, retificada pela Portaria nº 961, de 18 de abril de 2018, que designou servidoras para constituírem Comissão Mista e comporem o Grupo de Elaboração e Acompanhamento do Processo de Contratação da Autogestão em Saúde (GEAP), para realização de exames médicos periódicos junto aos servidores do IFG e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – IF Goiano.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA  
Reitor

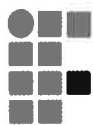
**PORTARIA Nº 1.406, DE 15 DE JUNHO DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 100/2018/GAB/VALPARAÍSO, nomear o servidor ANDRE LUIZ SOUZA DE JESUS, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo-Área, Matrícula SIAPE nº 1295307, para, em substituição, exercer o cargo de Diretor-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás do IFG, Código CD-02, UORG-329, no período de 25 a 29 de junho de 2018, em virtude de afastamento do titular.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA  
Reitor



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

**PORTARIA Nº 1.407, DE 15 DE JUNHO DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 071/GAB/IFG/Inhumas/2018, nomear a servidora LORENNIA SILVA OLIVEIRA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2721280, para, em substituição, exercer o cargo de Diretora-Geral do Câmpus Inhumas do IFG, Código CD-02, UORG-012, no período de 25 a 29 de junho de 2018, em virtude de afastamento do titular.

  
JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.408, DE 15 DE JUNHO DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 087/2018/GAB/IFG/ITUMBIARA, retificar a Portaria nº 2282, de 07 de outubro de 2016, que designou servidores para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório do Câmpus Itumbiara do IFG, por um mandato de 2 (dois) anos, conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:

<b>Servidores</b>	<b>Função</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE nº</b>
Karla Amâncio Pinto Field's	Titular	Professor EBTT	1938895
Bárbara Nascimento Aud	Suplente	Professor EBTT	1808963
Oniel Arantes de Araújo	Titular	Assistente em Administração	1654112
Katiúscia Daiane Ferreira	Suplente	Professor EBTT	1674582
Thaís Carvalho de Oliveira	Titular	Técnico em Assuntos Educacionais	1529431
Gilmar Rodrigues Moraes	Suplente	Assistente em Administração	1654152

Leia-se:

<b>Servidores</b>	<b>Função</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE nº</b>
Selma Zago da Silva Borges	Titular	Professor EBTT	1652346
Lígia Viana Andrade	Suplente	Professor EBTT	1799764
Oniel Arantes de Araújo	Titular	Assistente em Administração	1654112
Marlene Ribeiro da Silva Graciano	Suplente	Professor EBTT	1941283
Thaís Carvalho de Oliveira	Titular	Técnico em Assuntos Educacionais	1529431
Gilmar Rodrigues Moraes	Suplente	Assistente em Administração	1654152

  
**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.409, DE 15 DE JUNHO DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando 114/2018/PRODI/IFG, designar a servidora CHARLISE FORTUNATO PEDROSO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2368343, para exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Integração Escola-Empresa do Câmpus Goiânia Oeste do IFG, Código FG-02, UORG-362.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.410, DE 15 DE JUNHO DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23372.000129/2018-22, cessar, a partir de 30.05.2018, o pagamento do Adicional de Periculosidade do servidor IRON DE TASSO RIBEIRO MACHADO, ocupante do cargo de Mecânico de Montagem e Manutenção, Matrícula SIAPE nº 1690679, lotado na Coordenação de Administração e Manutenção do Câmpus Anápolis do IFG.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.411, DE 15 DE JUNHO DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23377.000371/2018-56, resolve:

I – Aplicar a penalidade disciplinar de advertência escrita ao estudante RICARDO RODRIGUEIRO JUNIOR, Matrícula nº 20161050060306, do Câmpus Uruaçu do IFG, nos termos da Resolução nº 27, de 11 de agosto de 2014, que aprova o Regulamento do Corpo Discente da Instituição.

II – Determinar que seja anexada cópia desta Portaria ao dossiê acadêmico do aluno sancionado.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.412, DE 15 DE JUNHO DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23377.000371/2018-56, resolve:

I – Aplicar a penalidade disciplinar de advertência escrita à estudante LAURA MARTINS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 20171050060273, do Câmpus Uruaçu do IFG, nos termos da Resolução nº 27, de 11 de agosto de 2014, que aprova o Regulamento do Corpo Discente da Instituição.

II – Determinar que seja anexada cópia desta Portaria ao dossiê acadêmico do aluno sancionado.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA  
Reitor



**PORTARIA Nº 1.413, DE 15 DE JUNHO DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23377.000371/2018-56, resolve:

I – Aplicar a penalidade disciplinar de advertência escrita ao estudante IURY JHORRAN ARAÚJO SANTOS, Matrícula nº 20181050080310, do Câmpus Uruaçu do IFG, nos termos da Resolução nº 27, de 11 de agosto de 2014, que aprova o Regulamento do Corpo Discente da Instituição.

II – Determinar que seja anexada cópia desta Portaria ao dossiê acadêmico do aluno sancionado.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.414, DE 15 DE JUNHO DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23377.000371/2018-56, resolve:

I – Aplicar a penalidade disciplinar de advertência escrita à estudante BARBARAH CRISTINA ROGES, Matrícula nº 20171050020212, do Câmpus Uruaçu do IFG, nos termos da Resolução nº 27, de 11 de agosto de 2014, que aprova o Regulamento do Corpo Discente da Instituição.

II – Determinar que seja anexada cópia desta Portaria ao dossiê acadêmico do aluno sancionado.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.415, DE 15 DE JUNHO DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23377.000371/2018-56, resolve:

I – Aplicar a penalidade disciplinar de advertência escrita ao estudante RIAN KASSIO DOS SANTOS MARTINS, Matrícula nº 20161050080145, do Câmpus Uruaçu do IFG, nos termos da Resolução nº 27, de 11 de agosto de 2014, que aprova o Regulamento do Corpo Discente da Instituição.

II – Determinar que seja anexada cópia desta Portaria ao dossiê acadêmico do aluno sancionado.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.416, DE 15 DE JUNHO DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23377.000371/2018-56, resolve:

I – Aplicar a penalidade disciplinar de advertência escrita ao estudante GABRIEL LOPES DA COSTA, Matrícula nº 20161050020320, do Câmpus Uruaçu do IFG, nos termos da Resolução nº 27, de 11 de agosto de 2014, que aprova o Regulamento do Corpo Discente da Instituição.

II – Determinar que seja anexada cópia desta Portaria ao dossiê acadêmico do aluno sancionado.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA  
Reitor